



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

ATO Nº 014/2026.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir desta data (**13 de JANEIRO de 2026**), devido à necessidade desta Casa de Leis, as férias concedidas à Servidora **GICELI DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, concedidas por meio do **ATO nº 122/2025**, datado de **29 de DEZEMBRO de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 13 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840– e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador
310033003900360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 13/01/2026 08:28

Checksum: **00FD66E0CA8A258CC748E6DD672584C22C469FB5562D3605FC3846CF4E43D9D3**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.